



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de dezembro de 2021.

Atos do Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.637, DE 03 DE  
DEZEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA A PRAÇA A SER  
LOCALIZADA NA RUA VICENTE  
CARNEIRO, NESTA CIDADE, DE  
JOSEFA JUVENAL DA SILVA (DONA  
CHATA), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais  
previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em  
reunião ordinária realizada no dia 01 de dezembro de  
2021, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Denomina a Praça a ser localizada  
na Rua Vicente Carneiro, nesta cidade, de Josefa  
Juvenal da Silva (Dona Chata).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Princesa Isabel/PB, 03 de dezembro de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito